



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/17

Concede Licença Saúde a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Artigo 1º - Fica concedida a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, 30 (trinta dias) de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único – A contagem do período de licença inicia-se em 28 de abril de 2017, com encerramento previsto em 27 de maio de 2017.

Artigo 2º - Ficam justificadas as faltas da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos nos dias 24 e 25 de abril de 2017, conforme artigo 320, §1º, I, do Regimento Interno e o atestado médico apresentado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017.

Miracatu, 10 de maio de 2017.

José Fanes dos Santos
Presidente

Jair Bezerra da Silva
1º Secretário